



## **EDITAL Nº 49/2016 – IFPR – CAMPUS PINHAIS**

**O Núcleo Interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão em Direitos Humanos (NUDIH), conforme o Programa Institucional de Extensão, Pesquisa e Inovação em Direitos Humanos – PIDH/IFPR (Edital Proepi nº 8/2016), inicia processo de inscrição para a seleção de 2 (dois) bolsistas para atuar no projeto de extensão.**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTA**

#### **a) Da seleção e documentação do(s) bolsista(s) selecionado(s) (Arquivo único, formato PDF):**

A seleção dos estudantes dar-se-á mediante processo interno no âmbito dos campi e ficará a cargo dos coordenadores de cada proposta selecionada.

O processo seletivo interno de bolsista deverá ocorrer após a publicação do resultado final do presente Edital e ter ampla divulgação – em murais nos locais de circulação estudantil e preferencialmente publicado na página eletrônica do campus.

Todos os procedimentos adotados para seleção de bolsistas deverão ser registrados e as atas assinadas deverão ser arquivadas no campus pelo coordenador da proposta por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

Os documentos referentes à seleção dos bolsistas deverão ser disponibilizados caso a PROEPI e/ou outras unidades necessitem dar vistas ao processo.

Os bolsistas selecionados não deverão possuir relação de parentesco de até 2º grau com o coordenador e/ou vice-coordenador da proposta.

Após a seleção dos bolsistas, os coordenadores deverão enviar à PROEPI, via e-mail, em arquivo único formato PDF, os seguintes documentos:

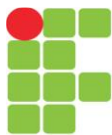
- I - Termo de Compromisso original dos bolsistas, com todos os itens preenchidos e assinatura;
- II - Cópia do RG, CPF e comprovante bancário dos bolsistas;
- III - Plano de trabalho para os bolsistas com assinaturas;
- IV - Cópia do RG, CPF e comprovante bancário do Coordenador da proposta que ficará responsável pelo recebimento do auxílio financeiro;
- V - Ata descritiva do processo de seleção dos bolsistas com assinaturas.

§único – Todas as informações escritas na documentação deverão ser digitadas, não sendo aceitos formulários com preenchimento manuscrito.

#### **b) Da documentação para a concretização da proposta, após a publicação do resultado final (Arquivo único, formato PDF):**

- a) Cópia do RG e CPF do Coordenador da proposta.
- b) Dados bancários do Coordenador da Proposta
- c) Termo de compromisso assinado (Anexo II).
- d) Termo de Compromisso assinado pelo Diretor de Planejamento e Administração do campus (Anexo III).

### **DAS ATIVIDADES E DA BOLSA**



As atividades terão início em agosto e término em dezembro de 2016. Aos (Às) alunos(as) selecionados(as) serão destinadas bolsas de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), com vigência de agosto a dezembro de 2016 (5 parcelas), sendo 12 horas semanais de trabalho.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão nos dias 05/07/16 e 06/07/2016, com as professoras Ana Maria de Fátima Leme Tarini ou Magda Mascarello, conforme anexo I.

#### **DA SELEÇÃO**

Uma carta de intenções, com no mínimo 10 e no máximo 30 linhas, dizendo como o (a) aluno (a) pensa em contribuir com o projeto e citando ideias de trabalho, a ser entregue no momento da inscrição;

**Parágrafo único** – As entrevistas serão feitas por uma banca composta por três docentes integrantes do projeto, no dia 07/03/2016 às 14h, seguindo ordem alfabética de inscrições.

#### **DA CLASSIFICAÇÃO**

Serão os critérios para a classificação dos candidatos:

- I. Carta de intenções – 0 a 50 pontos
- II. Entrevista – 0 a 50 pontos

#### **DO RESULTADO**

Os resultados serão divulgados no dia 08/07/2016 nos murais informativos e no site do IFPR Campus Pinhais – <http://pinhais.ifpr.edu.br>.

Pinhais, 04 de julho de 2016.

---

Diretor Geral do Campus (assinado no original)